



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 129/2025

PROJETO DE LEI Nº 124/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 09/10/2025

DATA DE VOTAÇÃO: 14/10/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Emenda: *Declara de interesse público de caráter cultural o evento e autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com o “Fandango de Aniversário Regional da 28ª Região Tradicionalista”, no CTG Rancho Xucro de Ametista do Sul, e dá outras providências.*

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos analisaram o Projeto de Lei nº 124/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que declara de interesse público de caráter cultural o evento “Fandango de Aniversário Regional da 28ª Região Tradicionalista”, a ser realizado no CTG Rancho Xucro, no dia 15 de novembro de 2025, e autoriza o Poder Executivo a custear despesas no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinadas à contratação de banda e serviço de som para a realização do evento.

A iniciativa encontra respaldo na Lei Orgânica do Município e no artigo 215 da Constituição Federal, que estabelece como dever do Estado garantir o pleno exercício dos direitos culturais, bem como apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais, especialmente as de caráter popular e regional.

O projeto atende aos princípios da legalidade, do interesse público e da razoabilidade da despesa, estando devidamente acompanhado de previsão orçamentária compatível, conforme definido no art. 4º da proposição. Além disso, a justificativa apresentada evidencia o caráter cultural, turístico e comunitário do evento, o que reforça sua relevância no contexto local e regional.

Diante do exposto, e considerando a inexistência de óbices legais ou constitucionais, as Comissões emitem parecer **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 124/2025.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva